



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA

Ex.ma Sr.^a
Presidente da Comissão Permanente de
Assuntos Sociais
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação de	Telex	Nossa referência
N.º	Telefax	Data	Número
Proc.		Proc.	
		25.02.10 000194	

ASSUNTO: PARECER - PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL - ALTERAÇÃO AO REGIME DE CRIAÇÃO, AUTONOMIA E GESTÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS DO SISTEMA EDUCATIVO REGIONAL, APROVADO PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 12/2005, DE 16 DE JUNHO, NA REDACÇÃO QUE LHE FOI DADA PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 35/2006/A, DE 6 DE SETEMBRO.

Após análise da proposta de Decreto Legislativo Regional mencionada em epígrafe, informamos que concordamos com a generalidade das alterações introduzidas, porém ponderamos os seguintes artigos:

- Artigo 62.º "Composição do Conselho Executivo" - assegurar a representatividade de pelos menos dois ciclos.

- Artigo 52.º - deverá ainda ser incompatível o exercício cumulativo de funções como membro eleito no Conselho Pedagógico e na Assembleia de Escola.

- Artigo 139.º, ponto 5 - que as gratificações mencionadas deverão, à semelhança das restantes, contemplar a totalidade do ano lectivo, de 1-de Setembro a 31-de Agosto.

Sem outro assunto. Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Executivo

Eduino Manuel Ponte Rego

Rua Engenheiro Jaime Sousa Lima
9360-119 Lagoa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 0860 Proc. Nº 102

Data: 10/03/10 Nº 6/2010

Telefone: 29690480
Fax: 296963160/296912777
E-mail: cbi.lagoa@azores.gov.pt